



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2014

**PONTO II DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

II - Análise, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), nº 1, artigo 26º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta retirada da discussão e da Ordem de Dia por unânime, com 1 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António José Rodrigues Gonçalves, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal António dos Santos Lopes

António José Rodrigues Gonçalves



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2014

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

IV - Apreciação, nos termos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2013.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Majoria, com 6 abstenções e 1 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão, respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António José Rodrigues Louche, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal, António dos Santos Lopes

António dos Santos Lopes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2014

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

V - Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de aplicação do resultado líquido do ano de 2013.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MINUTA, com 6 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António José Rodrigues Soares, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal António dos Santos Lopes

António dos Santos Lopes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2014

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

VI - Aprovação, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da atribuição de um subsídio à União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unânime, com 6 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respectiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António José Rodrigues Louche, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal, António dos Santos Lopes

António dos Santos Lopes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2014

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

VII - Aprovação, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unânime, com 5 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António José Rodrigues Loureiro, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal, António dos Santos Lopes

António José Rodrigues Loureiro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2014

PONTO VIII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

VIII - Aprovação, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do projeto de alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Majoria, com 7 abstenções e 1 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António José Rodrigues Gonçalves, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal, António dos Santos Lopes

António José Rodrigues Gonçalves



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2014

PONTO IX DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

IX - Aprovação, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de alteração ao Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por majoria, com 6 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Subscrito José Rodrigues Loureiro, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal, *António dos Santos Lopes*

*Subscrito José Rodrigues Loureiro*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2014

**PONTO X DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

X - Designação, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 31º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2013 de 7 de outubro, do representante no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi designado(a) o(a) Exmo(a). Senhor(a) Exm. ALDINA HENRIQUES LOPES DA CUNHA NEVES, para representante no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respectiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António José Rodrigues Gonçalves, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal, António dos Santos Lopes

António José Rodrigues Gonçalves